



Editorial

Com apenas quatro meses de vigência da Lei nº 13.183/2015, que entre outros pontos alterou a lei nº 12.618/2012 e instituiu a adesão automática à Funpresp, mais de 3 mil servidores se tornaram participantes. É com essa informação que o Boletim do Participante abre o mês de abril mostrando ainda que o índice de desistência, semelhante aos fundos de pensão de países como os EUA e Reino Unido.

E é com o fortalecimento da confiança na Entidade que a Funpresp busca, a cada dia, aperfeiçoar o relacionamento com o participante. Dessa forma, trazemos também uma matéria que ressalta a importância da atualização cadastral para que a comunicação entre a Fundação e o servidor seja otimizada e se torne mais rápida e eficiente, evitando falhas.

A escolha da alíquota e do regime tributário é outra questão a ser observada. Quem ingressa na Funpresp por meio da adesão automática deve optar pela alíquota de contribuição e pelo regime de tributação dentro do prazo.

Aquele que desejar um atendimento presencial na sede da Fundação vai se deparar com a Missão, Visão e Valores da Entidade estampados em diversos ambientes da sede. O intuito é reforçar os elementos que norteiam as ações da Funpresp, pensadas para alinhar o nosso compromisso com você, servidor federal.

Para mostrar a evolução e estruturação da Fundação, até o final do mês será disponibilizado no portal Funpresp o Relatório Anual de 2015, que apresenta um resumo das principais realizações da Entidade em diversas áreas. Também traz as demonstrações contábeis de investimentos e atuarial.

O boletim fala também do resultado final das provas objetivas e o provisório da prova discursiva do concurso público da Funpresp, divulgado no final deste mês. Essa foi mais uma etapa vencida rumo ao fortalecimento do quadro mais qualificado para compor a Entidade. Boa Leitura!

Ricardo Pena

Diretor-Presidente da Funpresp-Exe

Primeiro trimestre de 2016 apresenta rentabilidade superior ao IPCA+4 % a.a

A carteira de investimentos da Funpresp apresentou, no primeiro trimestre de 2016, rentabilidade de 5,90%. Os últimos 12 meses a rentabilidade foi de 13,96%. O percentual foi superior ao IPCA + 4 a.a (índice de referência dos planos administrados pela Fundação - ExecPrev e LegisPrev), que foi de 3,67% nos primeiros três meses de 2016 e 13,82% nos últimos 12 meses.

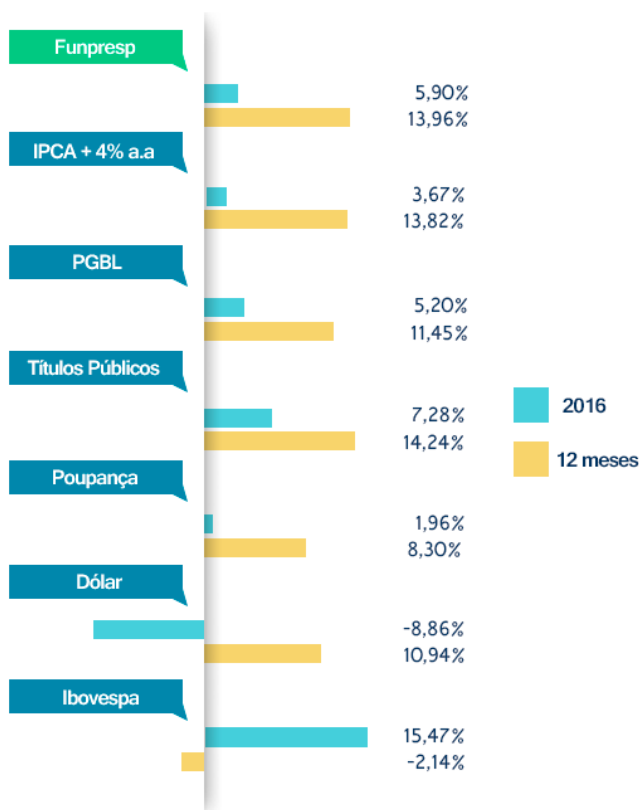
Conjuntura - O mês de março trouxe algum alívio para o cenário internacional, que vinha de um período de forte volatilidade no início de 2016. Os indicadores de inflação relativos à economia norte-americana assim como as declarações de membros da autoridade monetária do país acalmaram os mercados internacionais, aumentando as apostas de um ciclo gradual de elevação dos juros nos Estados Unidos. Além disso, a manutenção do preço do petróleo em

patamares maiores do que os observados no início do ano, bem como a ausência de notícias negativas advindas da China, levaram à maior procura de ativos de países emergentes, entre os quais o Brasil. O resultado foi a apreciação das moedas emergentes e a valorização dos preços dos ativos desses países.

No Brasil - No campo doméstico, o destaque coube aos indicadores de inflação observados, que vieram abaixo dos níveis projetados pelo mercado. A interpretação dos dados sugere que a persistência inflacionária que prevaleceu desde o ano passado finalmente começou a ceder, como resultado da queda da atividade e do aperto monetário realizado em 2015.

A bolsa de valores brasileira registrou forte valorização durante o mês e, adicionalmente, a queda das taxas de juros acarretaram maior rentabilidade aos títulos públicos federais.

Rentabilidade



Você Sabia?

Os investimentos financeiros dos planos de benefícios da Funpresp são realizados em diferentes modalidades.

A política de investimentos estabelece diretrizes gerais para a gestão financeira dos recursos dos planos.

A opção é por investimentos de longo prazo que tendem a oferecer maior rentabilidade. Parte dos recursos é gerida por terceiros e parte é gerida pela própria Fundação.

Escolha de regime de tributação e alíquota tem prazo determinado

Os participantes inscritos a partir de 4 de novembro, quando passou a vigorar a adesão automática à Funpresp, devem ficar atentos. É necessário informar para a Funpresp a alíquota de contribuição e o regime de tributação escolhidos.

Para isso, o servidor deve acessar a Sala do Participante, no site da Entidade (www.funpresp.com.br) para escolher a alíquota e o regime de tributação que mais se adequa ao seu perfil. São três opções de alíquota de contribuição: 7,5%, 8% e 8,5%. Já os regimes de tributação são dois: o progressivo e o regressivo. No progressivo as alíquotas variam da isenção fiscal até 27,5% e dependem do valor da renda mensal. Já o regressivo

considera o tempo de contribuição no plano – variando de 35% a 10%. Quanto maior o tempo de contribuição, menor o imposto que será pago, independentemente do valor acumulado. O participante não paga imposto sobre a previdência complementar durante todo o período de contribuição. A tributação só ocorre na hora da aposentadoria, ou de um eventual resgate. Mas a forma como o imposto será cobrado já é definida na hora da adesão ao plano. Portanto, é uma decisão que é tomada agora, mas só tem efeito no futuro.

Se a escolha da alíquota de contribuição for feita antes do fechamento da folha de pagamento, a atualização cadastral no SIA-

PENET será efetivada no mês seguinte, caso seja feita depois do fechamento da folha, o processo levará mais tempo visto que a informação ainda é enviada ao Ministério do Planejamento, que efetivará a solicitação.

Prazos - É importante frisar que o servidor terá 90 dias para realizar essa escolha da alíquota, caso contrário, ele entrará automaticamente no plano com alíquota de 7,5%. E para o regime de tributação, o prazo de opção é o último dia útil do mês subsequente em que completar o 91º dia. Em caso de não manifestação dentro do prazo, o participante entrará automaticamente no regime progressivo.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema de cadastro da Funpresp. No topo, há uma barra de navegação com o nome de usuário "Bem-vindo(a)" e um botão "Sair". Abaixo, o logotipo da Funpresp e o título "Sala do Participante" são exibidos. O menu de navegação inclui: PÁGINA INICIAL, EXTRATO DO PARTICIPANTE, CERTIFICADO DE ADESÃO, DOCUMENTOS e ALTERAR SENHA.

O conteúdo principal é dividido em seções numeradas:

- 1. Primeiro, o participante confirma seu cadastro.** A seção "Prezado(a)" contém uma mensagem de boas-vindas e um link azul "Clique aqui para confirmar seu cadastro".
- 2. Depois, escolhe sua alíquota de contribuição e clica no botão verde "Confirma".** A seção "Confirmação de Cadastro" pede a confirmação dos dados pessoais e das patrocinadoras. Abaixo, há um campo "Alíquota de Contribuição" com uma lista suspensa selecionando "8.5%" e um botão verde "Confirma".
- 3. Depois, seleciona o regime de contribuição de seu plano e clica no botão verde novamente.** A seção "Regime de Tributação" pede a escolha do regime de tributação. Há uma lista suspensa selecionando "Regressiva" e um botão verde "Confirma".
- 4. Só então, clica no botão "Sair" para concluir.** Um botão "Sair" em uma barra azul escura está localizado na base da interface.

Participante deve informar alterações em seus dados à Funpresp

O contato entre a Funpresp e seus participantes se dá por e-mail, telefones e também pela Sala do Participante. Esses três canais estão relacionados ao cadastro de cada participante na Fundação, portanto o assistido deve estar sempre atento a atualização dos seus dados junto à Entidade.

No caso dos servidores dos órgãos do Poder Executivo, os dados cadastrais registrados no SIAPENET são utilizados pela Funpresp e incorporados ao sistema de cadastro da Fundação. Entretanto, as eventuais mudanças nos dados pessoais dos

participantes devem ser informadas diretamente para a Funpresp pelo e-mail faleconosco@funpresp.com.br. Essa medida pode evitar problemas.

Legislativo - Com os participantes do LegisPrev, o procedimento deve ser o mesmo. Os órgãos do Poder Legislativo, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União, enviam periodicamente os dados de seus servidores para a Funpresp, para então ser feita a triagem e alinhamento dos dados.

Portanto, os participantes do LegisPrev devem estar atentos à atualização dos seus dados junto aos seus órgãos patrocinadores também, além de informar diretamente a Funpresp quanto a alterações em seus dados pessoais para o mesmo endereço de e-mail citado.

Em Breve - Está em desenvolvimento na Funpresp um projeto para a atualização dos dados cadastrais na própria Sala do Participante, situada no site da Fundação - www.funpresp.com.br

Nova sinalização no atendimento presencial

Os participantes e servidores que procurarem o atendimento presencial na Funpresp verão que a sede apresenta uma nova sinalização.

A Missão, Visão e Valores da Fundação, definidas pelo Planejamento Estratégico 2016-2019, estão estampadas em diversos locais da sede, começando pela recepção.

A intenção é manter os funcionários alinhados e motivados, e para os visitantes conhecerem mais a Funpresp a cada visita, mantendo à vista o guia de trabalho da entidade.

Você pode agendar seu atendimento presencial pelo telefone (61) 2020-9300 ou pelo e-mail faleconosco@funpresp.com.br.



Foto: Marcus Vieira



Mais de 3 mil servidores foram inscritos automaticamente em quatro meses

Desde que a adesão automática à Funpresp foi instituída, 3.217 servidores foram beneficiados com a inscrição nos planos ExecPrev e LegisPrev. Apenas 10,7% deles desistiram da adesão, que tem caráter facultativo. O número já aponta para experiências bem-sucedidas de países como Estados Unidos e Reino Unido, com índices de aceitação superiores a 90%.

Instituída pela Lei nº 13.183/2015, a adesão automática é voltada para o servidor que entrou – ou entrará – no serviço público federal a partir de 5 de novembro de 2015 e ganha acima do teto do INSS (R\$ 5.189,82 em 2016). Assim que entra em exercício, o novo participante passa a usufruir, automaticamente, da paridade de contribuição do órgão patrocinador (para cada R\$ 1,00 contribuído, o patrocinador dá mais R\$ 1,00) e da cobertura dos benefícios de invalidez, pensão por morte e longevidade.

Do total de adesões realizadas até o dia

8 de março, 3.146 foram do Poder Executivo e 71 do Poder Legislativo. Conforme o diretor-presidente, Ricardo Pena, a baixa taxa de desistência é a prova de que a medida foi uma conquista para o servidor público. “A adesão automática é um grande estímulo para promover e fomentar a formação da poupança previdenciária, necessária num país que vive uma transição demográfica acelerada”, analisa.

Desistência – Segundo o último levantamento – realizado em 8 de março –, a Funpresp registrou 345 pedidos de desistência. O servidor é aderido automaticamente, mas tem resguardado o caráter facultativo do plano. O prazo para desistir da adesão é de 90 dias contados a partir da entrada no serviço público. Nesse caso, ele tem as contribuições ressarcidas com correção monetária pelo IPCA/IBGE. As contribuições do patrocinador também são devolvidas.

Café Funpresp aborda gestão de risco

Com o tema “A importância da gestão de riscos no processo de governança”, a Funpresp realizou, no dia 07/04, a primeira edição do ciclo de palestras Café Funpresp – uma iniciativa de capacitação para os funcionários da Fundação. A palestra foi proferida pelo especialista em gestão de riscos e controles internos Waldemir Bargieri.

O evento contou com a presença do secretário Políticas de Previdência Complementar, Carlos de Paula; do diretor de Fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), Sérgio Djundi; do diretor-presidente substituto da Funpresp-Jud, Márcio Lima Medeiros; e representantes da Ceres e da Centrus.

“A Fundação é uma entidade respeitada que já nasceu grande e vai ficar maior ainda. É muito gratificante ver o comprometimento de todos os funcionários com essa missão”, avaliou Carlos de Paula.

De acordo com Bargieri, os fundos de pensão têm características muito distintas entre si, mas todos são guiados pelo mesmo objetivo: cuidar dos interesses do participante. Por isso, a gestão de riscos é essencial. “Não podemos perder o ponto principal do nosso trabalho. O trabalho tem que ser feito de forma que transmita confiança e segurança aos participantes”, avaliou.

Para o diretor-presidente da Funpresp, Ricardo Pena, é necessário receber uma visão externa sobre o assunto. “Recentemente implementamos a Gerência de Gestão de Riscos, e tem também a nossa auditoria interna. Isso demonstra nosso esforço na busca por fortalecer os pilares que já construímos nesses três anos de existência.”



Foto: Marcus Vieira

Prazo final para declaração do Imposto de Renda

O contribuinte que ainda não fez a declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) tem até o próximo dia 29 para enviar os dados à Receita Federal. São esperadas, no total, 28,5 milhões de declarações.

Para fins de dedução fiscal, a Funpresp-Exe enviou em fevereiro o demonstrativo de IRPF, pelos Correios, a todos os participantes que fizeram contribuições via boleto em 2015 (aqueles que são autopatrocinados ou fizeram contribuição facultativa).

Quem fez esse tipo de contribuição e não recebeu a correspondência deve entrar em contato pelo faleconosco@funpresp.com.br. Os dados referentes ao aporte feito mensalmente para a previdência complementar, com imposto retido na folha de pagamento, estarão descritos no demonstrativo disponibilizado pelo próprio órgão no qual o participante trabalha.

mente para a previdência complementar, com imposto retido na folha de pagamento, estarão descritos no demonstrativo disponibilizado pelo próprio órgão no qual o participante trabalha.

Perguntas e Respostas – Na semana passada, a Receita Federal acrescentou no “Perguntas e Respostas do IRPF” orientações específicas para os participantes da Funpresp, sejam eles Ativos Alternativos, Ativos Normais ou Autopatrocinados. A pergunta nº 318, cuja resposta está transcrita abaixo, orienta sobre a dedução na declaração de ajustes anuais das contribuições efetuadas à Funpresp.

Participante pode redefinir alíquota este mês



De acordo com os regulamentos dos planos ExecPrev e LegisPrev, os participantes podem mudar sua alíquota de contribuição anualmente, apenas durante o mês de abril. A regra vale para todas as modalidades de participante: Ativo Normal, Ativo Alternativo, ou Participante Autopatrocinado. A mudança na alíquota, caso solicitada, começará a vigorar a partir do mês de junho subsequente. Para a troca, o participante deve acessar o SIGEPE, clicar no link RPC, depois em “Alterar o Percentual de Contribuição” e selecionar o seu novo percentual. Em seguida, será gerado automaticamente um formulário, que deve ser assinado e entregue no setor de RH do órgão patrocinador para homologação.

Resultado das provas objetivas do concurso

A Funpresp-Exe publicou, no último dia 29, resultado final das provas objetivas e o resultado provisório da prova discursiva no concurso público que oferece 62 vagas e formação de cadastro reserva. O edital foi disponibilizado na página do Cebbraspe, no link www.cespe.unb.br/concursos/funpresp_15.

Os candidatos puderam interpor recurso contra o resultado provisório da prova discursiva pela página do concurso. O certame terá, ainda, o resultado final da prova discursiva e a convocação dos candidatos que se declararam com deficiência para a perícia médica. A publicação do edital que trata dessas fases está prevista para 15 de abril.

Relatório Anual 2015 será apresentado em abril

Previsto para ser disponibilizado no portal da Funpresp até o final do mês de abril, o Relatório Anual de 2015 da Entidade. A publicação atende às exigências da Previc e traz informações adicionais.

O objetivo é levar aos participantes um resumo das principais realizações da Entidade das diversas áreas como Governança, Seguridade e Investimentos. O participante poderá ver a rentabilidade dos planos no ano de 2015, além de itens como demonstrativo atuarial e alterações dos regulamentos e pareceres.

Orientações específicas relativas a contribuições à Funpresp

I – se a contribuição para a entidade fechada de previdência complementar de natureza pública de que trata o § 15 do art. 40 da Constituição Federal efetuada pelo contribuinte for contribuição obrigatória:

Na Declaração de Ajuste Anual (DAA), em Pagamentos Efetuados, sob o código 37 – Funpresp – Fundações de Previdência Complementar do Servidor Público dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, preencher:

a) o campo “Valor pago” com o total das contribuições obrigatórias efetuadas no ano-calendário de 2015 ao Funpresp pelo contribuinte, exceto a contribuição relativa ao 13º salário (para os servidores que contribuem para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe, esse valor encontra-se na Linha 03 do Quadro 3 do Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção de Imposto de Renda na Fonte fornecido pela fonte pagadora); e

b) o campo “Contribuição do ente público patrocinador” com o mesmo valor do item “a”;

II – se a contribuição para a entidade fechada de previdência complementar de natureza pública de que trata o § 15 do art. 40 da Constituição Federal efetuada pelo contribuinte for superior à contribuição obrigatória (ou seja, o contribuinte também efetuou contribuições adicionais facultativas):

Na DAA, em Pagamentos Efetuados, sob o código 37 – Funpresp – Fundações de Previdência Complementar do Servidor Público dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, preencher:

a) o campo “Valor pago” com o somatório das contribuições, obrigatórias e facultativas, efetuadas no ano-calendário de 2015 ao Funpresp pelo contribuinte, exceto a contribuição relativa ao 13º salário (para os servidores que contribuem para a Funpresp-Exe, deve-se somar o valor da Linha 03 do Quadro 3 do Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção de Imposto de Renda na Fonte fornecido pela fonte pagadora com o valor das contribuições facultativas); e

b) o campo “Contribuição do ente público patrocinador” com o total das contribuições obrigatórias feitas pelo contribuinte, exceto a contribuição relativa ao 13º salário (para os servidores que contribuem para a Funpresp-Exe, esse valor encontra-se na Linha 03 do Quadro 3 do Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção de Imposto de Renda na Fonte fornecido pela fonte pagadora).

Fonte: Perguntas e respostas - IRPF 2016 - Receita Federal - www.receita.fazenda.gov.br

10 Maiores % de adesões, por patrocinadores*

PATROCINADORES

% ADESÕES

Controladoria-Geral da União	91,8%
Ministério do Desenvolvimento Social de Combate à Fome	90,1%
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	85,3%
Agência Nacional de Saúde Suplementar	84,4%
Min. do Desenv. Industrial e Comércio Exterior	83%
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	81,4%
Found. Coord Aperf Pessoal Nível Superior	81%
Fundo Nacional de Desenv. da Educação	80%
Ministério das Relações Exteriores	78,1%
Sup. do Desenvolvimento do Centro-Oeste	77,8%

Base: SIAPE de 08 mar. de 2016/Fonte: CGDMS/SEGEPE/MP /Elaboração: Funpresp-Exe
*Servidores RPC com renda acima do teto. Obs.: Considera órgãos com mais de 50 ingressos e % de adesão acima de 35%.